

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2017

Termo de Rescisão do Contrato nº 013, celebrado entre a PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR-RS e a Empresa SÃO PEDRO NET LTDA- EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrita no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, ora denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SÃO PEDRO NET LTDA - EPP, com sede na Rua Expedicionário Almeida, nº 701, sala 03, na cidade de São Pedro do Sul - RS, CEP 97400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 15.539.276/0001-10, neste ato representada pelo Sra. Helena Beatris Eich, brasileira, maior, residente e domiciliada a Rua Sigueira Campos , nº 1411,na cidade de São Pedro do Sul. simplesmente CONTRATADA, de acordo com as disposições previstas na Lei №. 8.666/93 e alterações, bem como aquelas contratualmente previstas, tendo em vista a solicitação de rescisão de contrato pela contratada, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 013/2017, celebrado entre as partes em 16 de março de 2017.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão as partes darão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira na data em que se encerrar a prestação dos serviços, declarando nada mais terem a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente rescisão passará a surtir seus efeitos jurídicos e legais nesta data em que se encerra a prestação dos serviços.

Dilermando de Aguiar, 10 de junho de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal

Upiragibe Ferrari Pinheiro

OAB/RS 57.634

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese

Secretário da Fazenda

Contratada

Vieira Gomes

Diretora Fazendária

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".